



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 969/2025

REGULAMENTO DO IV CONCURSO LITERÁRIO DO IFMG *CAMPUS* RIBEIRÃO DAS NEVES

TEMA: Ribeirão das Neves em Verso e Prosa

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital, que regulamenta o IV Concurso Literário do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves com o tema: Ribeirão das Neves em Verso e Prosa.

1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 O IV Concurso Literário do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves traz, nesta edição, o tema: *Ribeirão das Neves em Verso e Prosa*. A proposta tem por finalidade incentivar a escrita, propiciar a reflexão sobre a temática, revelar e premiar poesias e contos inéditos de alunos do *campus* de Ribeirão das Neves e da Comunidade Externa.

2. DO GÊNERO LITERÁRIO E DOS PARTICIPANTES

2.1 Os gêneros contemplados neste concurso serão POESIA e CONTO

2.2 Poderão participar do concurso:

- a) Comunidade Externa - Estudantes do 9º ano e do Ensino Médio das escolas públicas Municipais e Estaduais de Ribeirão das Neves.
- b) Estudantes matriculados no *campus* Ribeirão das Neves em curso de nível técnico.
- c) Estudantes matriculados no *campus* Ribeirão das Neves em curso de nível superior.
- d) Estudantes matriculados no *campus* Ribeirão das Neves em curso de nível de pós-graduação.
- e) Servidores do *campus* Ribeirão das Neves

2.2.1 Estudantes do nível superior (graduação e pós) e servidores concorrerão em uma mesma categoria.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Cada autor poderá participar com uma poesia e/ou um conto, limitado a uma produção por gênero.

3.2 Ao se inscrever neste concurso, o autor autoriza o IFMG a publicar o texto de sua autoria em plataformas físicas e digitais, não sendo devida ao autor, para tanto, qualquer remuneração.

3.3 O IFMG poderá utilizar as obras para fins pedagógicos e culturais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 24/09/2025 a 23/10/2025, exclusivamente através do formulário disponível em:

4.1.1 Link categoria Poesia - <https://forms.gle/5EPg2s4Ux8wU8uVo6>

4.1.2 Link categoria Conto - <https://forms.gle/L3ZQaDrmxDM11yiR8>

4.2 Serão encaminhadas para a Comissão Avaliadora apenas os trabalhos aprovados na 1ª fase observando-se os seguintes quantitativos - poesia 40; contos 20.

4.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por outro meio ou com documentação incompleta.

4.4 Para se inscrever, é preciso estar ciente de todas as normas deste Edital, preencher o formulário e anexar as seguintes documentações:

a) Para produção de POESIA:

- O texto deverá possuir, no máximo, uma (1) página do word, salvo em formato PDF.
- No arquivo, deverão constar o título do trabalho e o pseudônimo do autor, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento.

b) Para produção do CONTO:

- O texto deverá possuir, no máximo, três (3) páginas do word, tamanho 12, fonte times, espaço 1,5 entre linhas, salvo em formato PDF.
- No arquivo, deverão constar o título do trabalho e o pseudônimo do autor, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento.

4.5 O candidato que se identificar no corpo da obra estará eliminado do concurso.

4.6 Os textos fora do eixo temático, que excedam o número de páginas ou identificados terão nota zero automaticamente e estarão desclassificados do concurso.

4.7 As produções deverão ser inéditas (nunca antes publicadas em meio impresso, digital ou classificadas/premiadas em outro concurso) e devem ser escritas em língua portuguesa.

4.8 A organização do concurso se reserva o direito de cancelar a avaliação de alguma categoria caso o número de inscritos não alcance o número mínimo - 10 poesias e 10 contos.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os vencedores serão selecionados pela Comissão Avaliadora, composta por membros servidores do *campus* Ribeirão das Neves e por colaboradores externos.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os poemas, por sua vez, serão julgados pela Comissão de Avaliação, composta por professores do IFMG e colaboradores externos, com experiência literária, em duas fases e de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Primeira Fase: serão pré-selecionadas 40 poesias e 20 contos.

6.1.1.1 Serão desclassificados os trabalhos (poesias e contos) que:

- a) Não respeitam o número mínimo e máximo de páginas.
- b) Não estejam dentro do tema proposto.

- c) Não correspondem ao gênero solicitado no edital.
- d) Apresentem erros graves de ortografia e gramática que comprometam a leitura e a compreensão do trabalho avaliado.
- e) Não respeitem o formato exigido no edital (tipo de arquivo, fonte, espaçamento, etc).
- f) Conttenham a identificação do candidato.
- g) Apresentem evidências de plágio e autoplágio ou que tenham sido produzidos por Inteligência Artificial (IA).
- h) Apresentem conteúdo que fira os direitos humanos.
- i) Reproduzam estereótipos ofensivos ou reducionistas.
- j) Façam apologia a crimes.
- k) Apresentem linguagem inapropriada: uso excessivo de palavrões ou termos de baixo calão sem finalidade formal/estética.
- l) Apresentem Proselitismo Religioso: se o texto busca pregar ou converter o leitor a uma religião, desvalorizando outras crenças, deverá ser eliminado do concurso.

6.1.1.2 Os trabalhos, na primeira fase, serão avaliados pela Comissão Organizadora do Concurso com base em critérios eliminatórios.

6.1.1.3 Havendo, na primeira fase, um número maior de textos habilitados que o limite prescrito no edital, os textos serão pontuados de 0 a 10 pela Comissão Organizadora, observando o critério de "criatividade e originalidade" permanecendo, dentro do limite, os textos melhores pontuados.

6.1.2 Segunda Fase: os trabalhos pré-selecionados serão avaliados pela Comissão Avaliadora de acordo com os seguintes critérios:

6.1.2.1 Para a categoria Poesia, serão considerados os seguintes quesitos: coerência com o tema, criatividade e originalidade, uso de recursos poéticos, linguagem e correção gramatical (ver barema detalhado nos anexos).

6.1.2.2 Para a categoria Contos, serão considerados os seguintes quesitos: coerência com o tema, criatividade e originalidade, construção narrativa, estilo, linguagem e correção gramatical (ver barema detalhado nos anexos).

6.2 A nota de cada critério será a “média ponderada”, ou seja, a nota atribuída pelo(a) avaliador(a) vezes o peso do critério (Peso x Nota).

6.3 A pontuação final será a média aritmética das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

6.4 Critério de desempate:

6.4.1 Poesia e/ou conto: para desempate será considerado o texto com maior nota no quesito “criatividade e originalidade”, persistindo o empate, o segundo critério será a maior nota no quesito “coerência com o tema”.

7. DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado e a premiação ocorrerão em um sarau a ser realizado no mês de dezembro, promovido pelo Projeto de Extensão Intervalo Cultural.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Os dois primeiros colocados de cada gênero (1º e 2º) de cada categoria (Integrado, Superior/Servidor, Comunidade Externa) serão premiados com livros de poetas consagrados da literatura brasileira.

8.2 Certificados para os 05 primeiros colocados de cada categoria.

9. COMISSÃO ORGANIZADORA

Agnaldo Afonso de Sousa

Ana Paula Silva Rodrigues

Aline Sima

Fábio Henrique de Araújo Santos

Giovanna Soalheiro Pinheiro

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, e é válido, exclusivamente, para este Edital.

10.2 O candidato é o único responsável por sua inscrição.

10.3 A inscrição neste Concurso implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

10.4 O IFMG reserva-se no direito de:

a) proceder a revisão gramatical das produções selecionadas;

b) caso seja identificado plágio, autoplágio, uso de Inteligência Artificial, cópia ou fraude, o candidato será sumariamente desclassificado.

10.5 A Comissão Organizadora e Avaliadora não poderá participar como proponente neste concurso.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.7 Para esclarecimentos de dúvidas, envie email para agnaldo.sousa@ifmg.edu.br.

ANEXOS

ANEXO I – QUADRO DOS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS DA 1ª FASE

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS	
1. Quanto à Estrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Extensão: o texto respeitou o mínimo e o máximo de laudas? • Tema: o texto está dentro do tema proposto no concurso? • Gênero: o texto corresponde ao respectivo gênero solicitado no edital? • Ortografia e Gramática: erros graves e recorrentes comprometem a leitura/compreensão? (Ressalvados os casos de desvios intencionais e com fins estilísticos) • Formato de envio: o arquivo foi enviado no formato exigido (tipo de arquivo, fonte, espaçamento, margens etc.)? • Anonimato: o texto contém identificação do autor (nome, curso, campus etc.)?
2. Quanto à Ética	<ul style="list-style-type: none"> • Plágio/IA: há cópia de outro autor ou uso evidente de inteligência artificial? • Direitos Humanos: o texto incita ódio, violência ou discriminação (racismo, machismo, homofobia, transfobia, xenofobia etc.)? • Estereótipos: reproduz estereótipos ofensivos ou reducionistas sem reflexão crítica?

- **Proselitismo Religioso:** o texto busca pregar ou converter o leitor a uma religião, desvalorizando outras crenças?
- **Apologia a Crimes:** o texto glorifica crimes (violência, uso de drogas ilícitas, terrorismo etc.)?
- **Linguagem Inapropriada:** uso excessivo de palavrões ou termos de baixo calão sem justificativa estética?

ANEXO II – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO GÊNERO POESIA

Quesitos de Avaliação	Peso	Nota (1 a 5)	Nota Ponderada (Peso x Nota)
1. Coerência com o tema Verifica se o poema dialoga de forma clara e significativa com a temática proposta, abordando aspectos da cidade de Ribeirão das Neves.	2		
2. Criatividade e originalidade Avalia a capacidade de o autor apresentar ideias inovadoras, sensíveis ou inusitadas, evitando clichês e explorando uma perspectiva autêntica sobre o tema.	3		
3. Uso de recursos poéticos Analisa a expressividade estética da poesia, avaliando o domínio e a exploração de recursos como ritmo, sonoridade,	4		

metáforas e outras figuras de linguagem.			
4. Linguagem e correção gramatical Considera a clareza, a adequação da linguagem e o domínio da norma-padrão, exceto nos casos em que o estilo empregado pelo autor justifique a ruptura com as regras gramaticais.	1		
Total da nota	10		

ANEXO III – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO GÊNERO CONTO

Quesitos de Avaliação	Peso	Nota (1 a 5)	Nota Ponderada (Peso x Nota)
1. Coerência com o tema Avalia a pertinência e a clareza da relação entre a narrativa e a temática, verificando como o conto explora nuances da cidade de Ribeirão das Neves de forma significativa.	2		
2. Criatividade e originalidade Valoriza contos que fujam de clichês. Avalia a capacidade de surpreender o leitor com uma perspectiva autêntica sobre o tema, além dos aspectos estéticos/estilísticos.	3		

<p>3. Construção narrativa</p> <p>Analisa a presença dos elementos da narrativa. Analisa a organização do enredo, a consistência e a verossimilhança da trama. Considera a clareza do início, o desenvolvimento do conflito e a fluidez do desfecho, e se a história é bem estruturada.</p>	4		
<p>4. Estilo, linguagem e correção gramatical</p> <p>Avalia a clareza, a coesão e a coerência textual, a adequação da linguagem ao gênero narrativo e o domínio da norma-padrão, exceto quando houver uma intenção estilística que justifique a quebra das regras gramaticais.</p>	1		
Total da nota	10		

ANEXO IV - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Lançamento do edital	até 25/09
Período de inscrições	25/09 a 23/10
Envio de material para Comissão Avaliadora	24/10
Período de análise das obras pela Comissão Avaliadora	24/10 a 24/11
Apuração das avaliações feitas pela Comissão Avaliadora	25/11 a 28/11
Divulgação dos resultados e premiação	1ª Quinzena de dez.

Ribeirão das Neves, 24 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 26/09/2025, às 09:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2463081** e o código CRC **C23EFA36**.

23713.001191/2025-52

2463081v1